

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022

Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Vigésima Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. A Senhora Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro, do Hino da Cidade e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Maria Izabel Pereira Matos, Agracina Novais Ferreira, Wilson da Silva, Alessandro Correa Brito, Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Emerson Oliveira Santos, Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Valmir Ferreira de Almeida, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva. Havendo número regimental, após a oração inicial, a Senhora Presidente determinou a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia a Senhora Presidente determinou a leitura da indicação de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida ao Diretor Geral do Hospital Santo Antônio e ao Secretário de Saúde do Município de Taiobeiras, solicitando providências no sentido do cumprimento do Artigo 88 do Código de Ética Médica, quanto ao fornecimento dos prontuários e exames médicos perante o Hospital Municipal. Tendo em seguida o Senhor Vereador feito a defesa de sua indicação, a qual ficou de ser encaminhada. Em prosseguimento a Senhora Presidente concedeu a palavra conforme o Artigo 144 ao Vereador João Manoel da Silveira que discorreu sobre o Regimento Interno da Casa, da sua importância e que para alteração do mesmo deve ser feito com muita responsabilidade e estudos, sobre a alteração dos artigos para exposição de vídeos e imagens, é bom os vereadores saberem que a pessoa exposta pode entrar contra a Câmara Municipal pela exposição da imagem. Usando a

palavra o Vereador Charles Cláudio Arruda Costa esclareceu que em 2017 pediu para rever o Regimento porque concorda que está um pouco ultrapassado, mas que o estudo deve ser feito de todo o regimento e deve sim ter uma assessoria externa, um profissional da área para auxiliar os Vereadores junto com o jurídico da Casa para estudarem e atualizarem o Regimento. Em prosseguimento a Senhora Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 039/2022, de autoria dos Vereadores Alessandro Correa Brito e Emerson de Oliveira Santos: "Denomina Maria da Conceição de Jesus a Praça localizada na Rua Pompeu esquina com a Rua Turmalina, Bairro Planalto". Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Vereador Jefferson Diego Bandeira Amorim se ausentou da reunião por não estar sentindo bem de saúde. Por determinação da Senhora Presidente dói feita a leitura do Projeto de Lei 040/2022, de autoria do Executivo Municipal: "Altera dispositivos das Leis nº 1.431/21 de 24/08/2021 (LDO/2022) e 1.445/21 (LOA 2022) autorizando a ampliação de limites para abertura de créditos adicionais e contém outras providências". Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer a seguinte emenda: **EMENDA MODIFICATIVA:** O artigo 17 caput, da Lei nº 1.431, de 24/08/2021, artigo 4º da Lei nº 1.445, de 30/12/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo. 17. A Lei orçamentária poderá conter autorização para o Executivo Municipal através de decreto proceder à abertura de créditos adicionais nos termos dos artigos 40 a 43 da Lei Federal 4.320/1964, até o limite de 40% (quarenta por cento). Artigo. 4º para ajustes na programação orçamentária ficam os poderes executivo e legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da lei nº

4.320/64, autorizado a abrir crédito adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento), do total do orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam, as previsões constantes desta lei mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações. Após o quê, colocou o parecer e o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o parecer e o projeto em votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade. Em continuidade a Senhora Presidente determinou a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final sobre a indicação de autoria do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa, da Comenda Vereador Martinho Rêgo ao ex-vereador Vitor Hugo Teixeira. Após a leitura do parecer a Senhora Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Charles Cláudio Arruda Costa, autor da proposta, que fez a sua defesa ressaltando os grandes feitos do Ex-Vereador Vitor Hugo Teixeira, fazendo uma leitura da sua biografia, destacando sua atuação como Vereador, Presidente desta Casa, que desenvolveu excelente serviços em benefício do Legislativo Municipal, foi vice-prefeito por dois mandatos, sendo merecedor da medalha pelos relevantes serviços prestados no Município. Após o quê, colocou a indicação da Medalha ao Mérito Comenda Vereador Martinho Rego em discussão. Havidas as discussões e colocado a indicação da Medalha ao Mérito Comenda Vereador Martinho Rego em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em continuidade a Senhora Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Valmir Ferreira de Almeida para defesa da Moção de Aplaúso a Rede de Supermercados Pais e Filhos. Usando a palavra o Vereador Valmir Ferreira de Almeida defendeu a Moção de Aplaúso a Rede Pais e Filhos pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. Colocada a moção de aplausos em discussão e havidas as discussões, a moção de aplausos foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com

agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de Novembro de 2022.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS

Presidente

WILSON DA SILVA

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Vigésima Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 08 (oito) de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, a Senhora Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia a Senhora Presidente colocou os Projetos de Lei: Projeto de Lei 039/2022 “Denomina Maria da Conceição de Jesus a Praça localizada na Rua Pompeu esquina com a Rua Turmalina, Bairro Planalto” e o Projeto de Lei 040/2022 “Altera dispositivos das Leis nº 1.431/21 de 24/08/2021 (LDO/2022) e 1.445/21 (LOA 2022) autorizando a ampliação de limites para abertura de créditos adicionais e contém outras providências”, em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de Novembro de 2022.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS

Presidente

WILSON DA SILVA

1º Secretário